

DICIONÁRIO DO PENSAMENTO SOCIAL DO SÉCULO XX

EDITADO POR

William Outhwaite
Tom Bottomore

COM A CONSULTORIA DE

Ernest Gellner
Robert Nisbet
Alain Touraine

EDITORIA DA VERSÃO BRASILEIRA

Renato Lessa

*Professor e diretor-executivo/Iuperj
Professor-titular de ciência política/UFG*

Wanderley Guilherme dos Santos

*Professor e pesquisador/Iuperj
Pesquisador do Laboratório de Estudos
Experimentais (LEEX/Faculdades Cândido Mendes)*



Título original:

*The Blackwell Dictionary of
Twentieth-Century Social Thought*

Tradução autorizada da primeira edição inglesa
publicada em 1993 por Blackwell Publishers,
de Oxford, Inglaterra

Copyright © 1993, Basil Blackwell

Organização editorial © 1993, William Outhwaite e Tom Bottomore

Copyright da edição em língua portuguesa © 1996:

Jorge Zahar Editor Ltda.

rua México 31 sobreloja

20031-144 Rio de Janeiro, RJ

tel.: (21) 2108-0808 / fax: (21) 2108-0800

editora@zahar.com.br

www.zahar.com.br

Todos os direitos reservados.

A reprodução não-autorizada desta publicação, no todo
ou em parte, constitui violação de direitos autorais. (Lei 9.610/98)

Todos os direitos reservados. Este e-book foi publicado com a permissão
de John Wiley & Sons, Ltd.

Tradução:

Álvaro Cabral e

Eduardo Francisco Alves

Capa:

Carol Sá e Sérgio Campante

CIP-Brasil. Catalogação-na-fonte
Sindicato Nacional dos Editores de Livros, RJ

D546

Dicionário do pensamento social do Século XX / editado por
William Outhwaite, Tom Bottomore; com a consultoria de Ernest
Gellner, Robert Nisbet, Alain Touraine; editoria da versão brasileira,
Renato Lessa, Wanderley Guilherme dos Santos; tradução de Eduar-
do Francisco Alves, Álvaro Cabral. — Rio de Janeiro: Jorge Zahar
Ed., 1996

Tradução de: *The Blackwell dictionary of Twentieth-Century
social thought*

Inclui apêndice e bibliografia

ISBN: 978-85-7110-345-0

1. Ciências Sociais – Dicionários. 2. Sociologia – Dicionários.
I. Outhwaite, William. II. Bottomore, Tom, 1920-1992.

CDD 300.3

CDU 3(038)

96-1102

ção, embora os elementos nacionais parecessem apenas uma fachada. Mas, com a derrocada do poder comunista no final dos anos 80, revelou-se uma realidade de poderes divididos. E é preciso lembrar que as colônias americanas haviam desfrutado de um grau considerável de autogestão, antes da federação. Não há exemplo no mundo de um estado unitário escolhendo transformar-se em federação; o federalismo altamente bem-sucedido da Alemanha Ocidental no pós-guerra, por exemplo, foi imposto pela conquista.

Por trás desses diversos arranjos institucionais, encontram-se diferenças profundas de teoria política. Pensadores modernos tão diversos quanto Lenin, Sidney e Beatrice Webb, bem como apologistas da soberania do Parlamento na Grã-Bretanha, fazem fila atrás de Thomas Hobbes, na crença de que, sem um estado central e soberano, na melhor das hipóteses a ineficácia irá grassar e, na pior, a guerra civil se torna latente. Olhem o que aconteceu com a queda do poder soviético! Mas outros contestam o próprio conceito de soberania. Para John Adams (1774), “soberania é a própria tirania”. E pensadores pluralistas modernos afirmam que o próprio conceito de soberania é uma ilusão perigosa: todos os poderes se apóiam em um consenso de algum tipo e têm diferentes limitações que se originam na sociologia, na cultura e nas tradições das diferentes sociedades (ver PLURALISMO). O federalismo então se torna uma teoria geral de sociedades complexas, e não simplesmente um conjunto escolhido de instituições. Harold Laski certa vez disse que “todo poder é federal” (1925).

Ver também REGIONALISMO.

Leitura sugerida: Forsyth, M. 1989: *Federalism and Nationalism* • King, P. 1982: *Federalism and Federation* • Vile, M.J.C. 1967: *Constitutionalism and the Separation of Powers*.

BERNARD CRICK

feminismo O feminismo pode ser definido como a defesa de direitos iguais para mulheres e homens, acompanhada do compromisso de melhorar a posição das mulheres na sociedade. Ele pressupõe, portanto, uma condição básica de desigualdade, seja esta concebida como dominação masculina, patriarcado (ver PATRIARQUIA), desigualdade de gênero ou os efeitos sociais da diferença sexual. Em 1938 Virginia Woolf descreveu de forma provocadora a pa-

vra “feminista” como “um termo vicioso e corrupto que causou muitos males no seu tempo e hoje está obsoleto”: uma manifestação extremada que ilustra as desavenças sobre política que ocorrem até mesmo entre os que apóiam a causa das mulheres.

Na Grã-Bretanha e nos Estados Unidos, a tradição feminista mais antiga é a do feminismo democrático, liberal, dirigido à obtenção de direitos e oportunidades iguais para as mulheres. Os textos básicos dessa tradição são *A Vindication of the Rights of Women*, de Mary Wollstonecraft, publicado em 1792, e o ensaio de John Stuart Mill, *The Subjection of Woman*, de 1869. Uma útil discussão moderna sobre essa tradição pode ser encontrada em Phillips (1987). No século XIX boa parte desse trabalho se concentrou na remoção de barreiras educacionais e profissionais, e o ímpeto por trás dessas campanhas reformistas era em geral de forte militância. O auge dessa militância por “direitos iguais” ocorreu com a luta violenta das sufragistas do início do século XX pelo direito de voto, documentada no contexto britânico por Ray Strachey em *The Cause* (1928). Áreas mais recentes de contestação nos contextos norte-americano e europeu têm sido os direitos de emprego, o pagamento igual e a igualdade em termos de benefícios sociais, impostos e assim por diante.

As sociedades ocidentais, desde o final dos anos 60, têm testemunhado a ascensão (e o declínio) de movimentos feministas com um cunho mais radical, propondo algum tipo de estremecimento político revolucionário da sociedade, mais que uma redistribuição de direitos e recursos, e insistindo em afirmar que a opressão das mulheres está enraizada em processos psíquicos e culturais profundos, e que os objetivos feministas, a partir daí, exigem uma mudança fundamental, e não superficial. Um foco particular dessas campanhas tem sido a luta pelo controle das mulheres sobre seus próprios corpos — especialmente na questão do direito da mulher de escolher a respeito do aborto — e a rede de grupos e refúgios organizados para proteger as mulheres e seus filhos de homens violentos. Embora a ascensão dessa chamada “segunda onda” do feminismo esteja em geral ligada à política que surge do movimento norte-americano pelos direitos civis nos anos 60, as raízes dessas idéias mais radicais encontram-se mais obviamente em tra-

dições políticas nativas da Europa: socialismo utópico, anarquismo, libertarianismo, marxismo e assim por diante. Outras importantes fontes de idéias foram a obra de Frantz Fanon sobre a internalização do colonialismo e a abordagem da consciência política por Mao Tsé-tung. Durante os anos 80 e nos anos 90 esse tipo de feminismo — voltado para uma ampla mudança cultural — tem estado ativo em torno de questões que dizem respeito à masculinidade e à guerra (por exemplo, a campanha de paz em Greenham Common, Grã-Bretanha, contra armas nucleares), assim como ao florescente “ecofeminismo”, que liga as mulheres a uma preocupação particular com a preservação do planeta. Entre os textos básicos dessa “segunda onda” feminista ocidental estão *O segundo sexo* (1949), de Simone de Beauvoir, *Three Guineas* (1938), de Virginia Woolf, *Sexual Politics*, de Kate Millett, *A dialética do sexo*, de Shulamith Firestone, e *A mulher eunuco*, de Germaine Greer (todos de 1970). No contexto britânico, seria o caso de apresentar *Hidden from History* (1975), de Sheila Rowbotham e *Women: The Longest Revolution* (1974), de Juliet Mitchell.

A segunda onda feminista ocidental tem colocado muitas questões em discussão e pode ajudar, ao localizar seu contexto no pensamento social e político do século XX, na abordagem de duas dessas questões: (1) o “separatismo” feminista e (2) o relacionamento do feminismo com o pensamento e a política socialistas.

(1) As utopias feministas em geral têm descrito comunidades de mulheres onde as características violentas, militaristas, hierárquicas e autoritárias atribuídas aos homens se encontram graciosamente ausentes. Essa corrente do pensamento feminista inclina-se ao pessimismo na questão de melhorar a brutalidade masculina e aconselha o estabelecimento de comunidades femininas e o fortalecimento dos laços das mulheres entre si. Historicamente, essa tradição tendeu a implicar uma sentimentalização, mais que uma erotização dos relacionamentos entre as mulheres. Na segunda onda feminista, a articulação política do lesbianismo como opção tem sido marcante, embora de forma alguma necessariamente separatista. O Movimento de Libertação das Mulheres ocidentais dos anos 70 e 80, em certos pontos, ligou-se a uma política liberacionista mais geral em torno da sexualidade, particularmente na defesa dos direitos dos gays.

(2) A relação do feminismo com as idéias e com a política socialistas tem sido tema de muitas discussões (ver Barrett, 1988). Com a derrocada do bloco soviético e com o declínio do marxismo como força intelectual no Ocidente, é provável que essa relação venha a se erodir. Vale a pena observar que as sociedades que tentaram implementar uma transição para o socialismo conseguiram, embora possam ter fracassado no geral, atribuir um peso considerável à emancipação das mulheres. Daí, por exemplo, a reunificação da Alemanha (em 1991) ter implicado uma perda de direitos e de recursos para as mulheres da antiga RDA. Da mesma forma, seria possível observar que os regimes socialistas de estado ofereceram às mulheres oportunidades infinitamente superiores às de regimes inspirados por programas islâmicos ou de outras religiões fundamentalistas.

É possível afirmar que o feminismo no Ocidente, em suas formas tanto do século XIX quanto do século XX, tendeu a oscilar entre fazer pressão pela igualdade, e daí talvez por uma “uniformidade” de mulheres e homens (androginia), ou partir da posição de que mulheres e homens são essencialmente “diferentes” uns dos outros (quer se compreenda isso biológica, cultural ou socialmente) e, portanto, forçar uma reavaliação da contribuição específica das mulheres. Evidentemente que existe tensão no pensamento e na política feministas do Ocidente quanto a essa questão, que tem surgido em muitos contextos específicos. A “legislação protetora” do século XIX, proibindo que as mulheres fossem expostas a certas condições de trabalho (tais como o trabalho subterrâneo em minas ou os turnos da noite), pode, por exemplo, ser interpretada a partir de uma posição de “diferença”, como proteção adequada à reprodução da espécie, ou de uma posição de “igualdade”, como providência cínica destinada a excluir as mulheres de posições vantajosas na força de trabalho. Decisões quanto a lutar para repelir tal legislação ou deixá-la em vigor têm implicado assumir uma posição nesse debate sobre “igualdade ou diferença”. Dilemas semelhantes surgem com respeito a provisões para a maternidade, políticas de ação afirmativa, disposições para manutenção e custódia de filhos depois do divórcio, para não mencionar questões mais polêmicas como a maternidade de aluguel ou as novas tecnologias de reprodução. Os debates políticos sobre essas questões

na Grã-Bretanha, nos Estados Unidos e na Austrália são discutidos em Bacchi (1990). De forma mais profunda, afirmou-se (Scott, 1990) que a tradicional oposição binária entre “igualdade” e “diferença” é desqualificante, e que o feminismo contemporâneo deveria rejeitá-la, em vez de continuar a trabalhar com ela. A igualdade não precisa implicar a eliminação da diferença.

Os pressupostos teóricos característicos da segunda onda feminista ocidental, de grande influência nos anos 70, abriram caminho hoje em dia a um conjunto de idéias mais dispersas e heterogêneas. O que se poderia chamar de “feminismo dos anos 70” presumia ser possível especificar uma “causa” da opressão das mulheres, embora muitas feministas divergissem quanto ao que poderia ser essa causa (controle masculino sobre a fertilidade feminina, necessidade do capitalismo de uma força de trabalho dócil e assim por diante). Nas taxonomias tão apreciadas nesse período, havia vários pacotes de respostas (feministas “liberais”, “socialistas” ou “radicais”) a essas questões; um exame em retrospecto permite ver que a diversidade dessas respostas acabou escondendo um elevado grau de consenso quanto a quais eram as questões certas a serem colocadas. Assumiu-se também que todas as mulheres eram oprimidas ou subordinadas, e que a dinâmica dessa opressão se encontrava nas estruturas sociais determinantes. Os argumentos enfatizando a importância da biologia, da natureza, dos hormônios ou da genética foram todos postos de lado, confiantemente, como “biologismo”, enquanto se afirmavam as causas sociais e culturais das atitudes sexistas. A diferença social e a especial relevância de ter e criar filhos para as vidas tanto de mulheres quanto de homens foram amplamente ignoradas.

O rompimento desse consenso poderia ser atribuído a três fontes principais: (1) a crítica ao feminismo ocidental por tentar universalizar a experiência de mulheres brancas (em geral, de classe média) em países capitalistas avançados; (2) a perda de confiança no modelo sociológico de GÊNERO implícito nessa abordagem e a concomitante reafirmação da “diferença sexual” como um importante fenômeno psíquico e cultural; e (3) a incorporação de idéias desestabilizantes de proveniência pós-estruturalista e pós-modernista.

(1) É importante observar aqui que as feministas negras lançaram uma crítica eloquente ao

fracasso do feminismo branco em se engajar nas questões do racismo e do etnocentrismo. Enquanto esse problema era imputado ao feminismo ocidental, afirmava-se também que o caráter conspícuo do feminismo ocidental havia, ele próprio, reduzido a consideração das lutas das mulheres em outros lugares do mundo (ver MOVIMENTO DE MULHERES). É evidentemente válido dizer que as prioridades políticas variam significativamente e que a agenda feminista é muito diferente em sociedades não-ocidentais. As tentativas de feministas ocidentais de abordar essas questões em um contexto comparativo (por exemplo, *Sisterhood in Global* [1984], de Robin Morgan) foram comprehensivelmente criticadas por reproduzir essas diferenças de poder subjacentes.

(2) A diferença sexual passou a ser encarada como mais intransigente, mas também mais positiva, do que fora permitido no auge da segunda onda feminista, a qual tendeu a fazer eco à visão de Beauvoir (1949) de que a feminilidade era não apenas uma “realização” cultural, mas também uma redução, ou distorção, do potencial humano das mulheres. Essa mudança ficou marcada no crescente interesse pelas explorações psicanalíticas da diferença e da identidade sociais, sendo um texto influente *Psychoanalysis and Feminism* (1975), de Juliet Mitchell, e pela análise da maternidade, maciçamente desenvolvida após a publicação, em 1978, de *The Reproduction of Mothering*, de Nancy Chodorow. Um aspecto importante desse processo foi a reapropriação pelo feminismo da identidade da mulher e uma percepção de que o impulso para a “androginia” ou “igualdade” era apenas mais uma capitulação à norma masculina de negar a relevância de sexo e gênero.

(3) A relação do pensamento feminista com as correntes teóricas do pós-estruturalismo e do pós-modernismo é complexa, e deve sê-lo necessariamente, se forem consideradas as raízes históricas do feminismo como doutrina liberal humanista. Vários autores que abordaram esse tema (Hekman, 1990; Pollock, 1992; Barrett, 1992) concluem que o feminismo se localiza em ambos os lados da divisão modernidade/pós-modernidade (ver MODERNISMO E PÓS-MODERNISMO). É, assim, difícil ligar o feminismo como movimento político histórico, de qualquer maneira óbvia, a posições pós-estruturalistas, embora tenham sido muitas as ten-

tativas nesse sentido (por exemplo, Weedom, 1987). Riley (1988) examina as implicações problemáticas, para o feminismo, de uma “desconstrução” pós-estruturalista da categoria de “mulher”. A teoria feminista na Europa, América do Norte e Austrália enfatiza atualmente as implicações das idéias pós-estruturalistas para a conceitualização de qualquer projeto feminista, e daí as possibilidades de uma política feminista.

Uma questão final pode ser apresentada com respeito à idéia de “pós-feminismo”, que desfruta atualmente de alguma popularidade no Ocidente. Muitos jovens em sociedades ocidentais avançadas parecem ter uma visão mais progressista e aberta das escolhas de vida disponíveis às mulheres do que a geração de seus pais, e em certa medida isso pode ser corretamente atribuído ao trabalho do movimento feminista ativo dos anos 70 e 80. Não obstante, a idéia de que o feminismo é hoje obsoleto e de que predomina uma cultura de escolha “pós-feminista” simplesmente não é corroborada por nenhuma investigação sociológica ou política de desigualdade de gênero e poder nas sociedades contemporâneas.

Leitura sugerida: Bacchi, Carol Lee 1990: *Same Difference: Feminism and Sexual Difference* • Barrett, M. e Phillips, A., org. 1992: *Destabilizing Theory: Contemporary Feminist Debates* • Beauvoir, Simone de 1949: *Le deuxième sexe* • Hirsh, M. e Keller, Evelyn Fox, orgs. 1990: *Conflicts in Feminism* • Millett, Kate 1970: *Sexual Politics* • Morgan, Robin 1984: *Sisterhood is Global: the International Women's Movement Anthology* • Phillips, Anne, org. 1987: *Women and Equality* • Rowbotham, Sheila 1973: *Hidden from History* • Woolf, Virginia 1938: *Three Guineas*.

MICHÈLE BARRETT

fenomenologia Em filosofia, trata-se (a) da pura descrição dos “fenômenos” da experiência humana, tal como se apresentam em direta consideração, independente da história, da particularidade, da causalidade e do contexto social dessas experiências; e (b) do movimento filosófico europeu do século XX, associado em particular a Edmund Husserl (1859-1938), defendendo esse método de investigação em várias formas. Em segundo lugar, em sociologia — e em particular com inspiração nos textos de fenomenologia social de Alfred Schutz (1899-1959) —, é o estudo dos modos como as pessoas vivenciam diretamente o COTIDIANO e imbuem de significado as suas atividades. Em terceiro

lugar, na psicologia da percepção, é uma escola influenciada pelo filósofo Maurice Merleau-Ponty (1908-1961), a qual afirma que o corpo e o comportamento são portadores imediatos e pré-lingüísticos de significado na experiência (Shapiro, 1985) (ver PSICOLOGIA). Este verbete concentra-se na fenomenologia em filosofia e sociologia.

A fenomenologia é um ramo abstrato, rigoroso e especializado da filosofia, com várias escolas e tradições nacionais. No entanto não é incorreto dizer, em oposição ao REALISMO científico, que todos os fenomenólogos têm dado prioridade à descrição da experiência de vida (*Erlebnis*) no mundo da vida humana cotidiana (*Lebenswelt*). Os membros do movimento influenciados pelo EXISTENCIALISMO (como Jean-Paul Sartre ou Maurice Merleau-Ponty) enfatizaram mais a experiência de sujeitos humanos localizados, concretos, vivendo juntos, enquanto os que estavam na tradição do racionalismo cartesiano (como Husserl) partiram da experiência do Ego individual e tentaram descobrir os fundamentos essenciais do conhecimento.

As pesquisas fenomenológicas, em geral, não têm a intenção de produzir afirmações factuais, mas sim reflexões filosóficas não-empíricas, ou “transcendentais”, sobre conhecimento e percepção e sobre atividades humanas como a ciência e a cultura. Husserl visava estabelecer nada menos que a pura VERDADE, independente de tempo, lugar, cultura ou psicologia individual. Não estava interessado na percepção de objetos particulares, concretos, mas sim no “percebido como tal”, que ele chamou de *noema*. Para chegar a tais essências abstratas dos objetos, Husserl defendeu um procedimento que chamou de “redução transcendental”, ou *epoché*, por meio do qual as questões de ONTOLOGIA eram mantidas em estado de suspensão. Através de uma mudança de atitude, a crença no mundo efetivo da existência humana em qualquer sociedade, comunidade ou período histórico foi suspensa, ou “posta entre colchetes”. Colocando-se assim os objetos sociais ou naturais concretos e individuais entre colchetes, era possível, acreditava ele, variar muitos exemplos de coisas para descobrir os aspectos essenciais que qualquer coisa dada deve possuir a fim de ser reconhecida como um exemplo dessa coisa. Em fenomenologia, esse

DICIONÁRIO DE POLÍTICA

VOL. I

NORBERTO BOBBIO, NICOLA MATTEUCCI
E
GIANFRANCO PASQUINO

11^a edição

Tradução

Carmen C. Varriale, Gaetano Lo Mônaco, João Ferreira,
Luís Guerreiro Pinto Cacais e Renzo Dini

Coordenação da tradução João Ferreira

Revisão geral o Ferreira e Luís Guerreiro Pinto Cacais



Direitos exclusivos para esta edição:
EDITORIA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
SCS Q.02 Bloco C N° 78 Ed. OK 2º andar
70300-500 Brasília DF
Tel.: (061) 226-6874 ramal 30 Fax: (061) 225-5611

Título original: *Dizionario di politica*
Copyright © 1983 by UTET (Unione Tipografico Editrice Torinese)

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação poderá ser armazenada ou reproduzida por qualquer meio sem a autorização por escrito da Editora.

Impresso no Brasil

EDITORES
Lúcio REINER
WÂNIA ARAGÃO C. RIGUEIRA
CÉLIA LADEIRA

REVISORES
FÁTIMA APARECIDA PEREIRA
LURDES DO NASCIMENTO
FÁTIMA DE CARVALHO
RENATO A. COLOMBO JÚNIOR

CAPA
MARCELO TERRAZA

CONTROLADORES DE TEXTO
MARIA HELENA DE A. MIRANDA
THELMA ROSANE P. DE SOUZA
WILMA G. ROSAS SALTARELLI

ÍNDICE
MARIA DEL PUY HELINCER
REGINA COELI A. MARQUES
FÁTIMA REJANE DE MENESSES

SUPERVISÃO GRÁFICA
ELMANO RODRIGUES PINHEIRO

ISBN: OBRA COMPLETA: 85-230-0308-8
VOLUME 1: 85-230-0309-6

Dados de catalogação na publicação (CIP) internacional Câmara
Brasileira do Livro - SP/Brasil

Bobbio, Norberto, 1909-
Dicionário de política / Norberto Bobbio, Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino; trad. Carmen C. Varriale et al.; coord. trad. João Ferreira; rev. geral João Ferreira e Luís Guerreiro Pinto Cacais. - Brasília : Editora Universidade de Brasília, 1 la ed., 1998.
Vol. 1: 674 p. (total: 1.330 p.)
Vários Colaboradores. Obra em 2v.

1. Política - Dicionários 1. Matteucci, Nicola II. Pasquino, Gianfranco
III. Título. 91-0636 CDD 320.03

Índice para catálogo sistemático:

1. Dicionários: Política 320.03
2. Política: Dicionários 320.03

negação da divisão política do gênero humano e abrirá o caminho para a luta pela realização plena dessa negação através da federação mundial.

BIBLIOGRAFIA. — M. ALBERTINI, *Lo Stato nazionale*. Giuffrè, Milano 1960; Id., *Il Federalismo. Antologia e definizione*. Il Mulino, Bologna 1979; *Studi su federalismo*, ao cuidado de R. R. BOWIE e C. J. FRIEDRICH (1954). Comunità, Milano 1959; L. EINAUDI, *La guerra e l'unità europea*. Comunità, Milano 1948; C. FRANTZ, *Der Föderalismus als das leitende Prinzip für die soziale staatliche und internationale Organisation*. Scientia Verlag Aalen, Mainz 1879; A. HAMILTON, J. JAY, J. MADISON, *Il federalista* (1788). Il Mulino, Bologna 1980; I. KANT, *Idea di una storia universale dal punto di vista cosmopolitico* (1784) e *Per la Face perpetua* (1795), in *Scritti politici e di Filosofia della storia e del diritto*, UTET, Torino 1956; LORD LOTHIAN, *Pacifism is not enough, nor Patriotism either*, Oxford University Press, London 1935; P.-J. PROUDHON, *Del principio federativo* (1863). Mondo Operaio-Editioni Avant!, Roma 1979; L. ROBBINS, *L'economia planificata e l'ordine internazionale* (1937). Rizzoli, Milano 1948; Id., *Le cause economiche della guerra* (1939). Einaudi, Torino 1944; A. SPINELLI e E. ROSSI, *Problemi della Federazione europea*. Edizioni del Movimento italiano per la Federazione europea, Roma 1944; K. C. WHEARE, *Del governo federale* (1945). Comunità, Milano 1949. B. WOOTTON, *Socialismo e federazione* (1940). In AUT. VÁR. *Federazione europea*. La Nuova Italia, Firenze 1948.

[LUCIO LEVI]

Federalismo Europeu. — v. Federalismo: Unificação Européia.

Felicidade Pública.

É o valor mais invocado pela ética utilitarista, definido classicamente por J. Bentham como "a maior felicidade para a maioria" (v. UTILITARISMO).

Feminismo.

I. DEFINIÇÃO. — Com este termo, indica-se um movimento e um conjunto de teorias que têm em vista a libertação da mulher. Esse movimento nasceu nos Estados Unidos, na segunda metade da década de 60, e se desenvolveu rapidamente por todos os países industrialmente avançados, entre os anos 1968 e 1977.

O termo libertação é entendido como contraposto ao conceito de emancipação dos movimentos do século XIX, de que o Feminismo contemporâneo constitui a fase extrema e, ao mesmo tempo, a superação. A luta pela emancipação consistia na exigência da igualdade (jurídica, política e econômica) com o homem, mas mantinha-se na esfera dos valores masculinos, implicitamente reconhecidos e aceitos. Com o conceito de libertação, prescinde-se da "igualdade" para afirmar a "diferença" da mulher, entendida não como desigualdade ou complementaridade, mas como assunção histórica da própria alteridade e busca de valores novos para uma completa transformação da sociedade.

O ponto fundamental da doutrina feminista, muito variada e articulada sobre cada um dos problemas e soluções propostos, é de que existe uma peculiar opressão de todas as mulheres. Esta opressão, que se manifesta tanto a nível das estruturas como a nível das superestruturas, assume formas diversas nas várias classes. Além disso, não se pode resolver, nem com melhorias jurídicas na sociedade liberal, nem com uma revolução econômica, a despeito das previsões formuladas pelos socialistas, de Marx e Engels a Bebel e Clara Zetkin. O exemplo da URSS, onde, após algumas medidas revolucionárias, voltou-se gradativamente a uma concepção pequeno-burguesa da família, demonstra, com efeito, que não basta abolir a propriedade privada e introduzir a mulher no mundo da produção, mas que é preciso, além disso, mudar o próprio modo de produzir, toda a superestrutura psicológica e cultural, e que é às mulheres que cabe gerir diretamente o seu poder.

Em seu significado mais amplo, o Feminismo, como denúncia da opressão da mulher, como recusa do conceito de desigualdade natural e, portanto, de inferioridade, como visão conflituosa da relação entre os sexos e como reivindicação de igualdade, revelou-se, no decorrer dos tempos, de formas variadas, todas elas estreitamente dependentes da sociedade onde tiveram origem e da condição histórica das mulheres.

II. O FEMINISMO NA CONTRA-REFORMA. — Conquanto o debate sobre o problema feminino ocorra sempre a diversos níveis, uma vez que a mulher se acha integrada nas estruturas fundamentais da sociedade, é possível, contudo, individualizar alguns dos temas mais importantes. No clima misógino da Contra-Reforma, as reivindicações feministas deveriam partir do princípio da inferioridade da mulher, a que se contrapunha com freqüência, segundo o esquema da obra do humanista Cornélio Agrippa (*De nobilitate et*

praecellentia foeminei sexus, 1529), o princípio da sua superioridade.

Na primeira metade do século XVII, na Itália, três estudiosas venezianas apresentam, com extraordinário vigor e eficácia, o problema da condição feminina no seu tempo. Lucrécia Marinelli, em *La nobilità e l'eccellenza delle donne* (Ciotti, Venezia, 1601), defende a igualdade fundamental dos dois性es e descreve nas teorias aristótelicas, segundo as quais o papel social é determinado por diferenças qualitativas naturais, a origem de um certo antifeminismo cultural. Questionando a historiografia masculina, que não levava em conta as "belas obras e egrégias ações das mulheres" (p. 34), L. Marinelli quer dar novo e maior valor às chamadas "mulheres ilustres" e, por conseguinte, à contribuição que tantas mulheres de ciência, filósofas e guerreiras, malgrado as proibições formais e as dificuldades materiais, deram à história da civilização, que não pode ser senão uma história comum. *Merito delle donne* (Imberti, Venezia, 1600), de Moderata Fonte, reflete, ao invés, a situação da dona de casa do seu tempo. Longe da presença masculina, num diálogo amizade cheio de poesia, um grupo de mulheres medita sobre a sua vida e sobre o próprio destino. Estas amigas criticam uma condição de vida insuportável ("como animais encurralados entre paredes"), expressando a desilusão experimentada no matrimônio, com que, em vez da suspirada liberdade, haviam conseguido "um odioso guardião" (p. 27). Sem instrução, sem meios econômicos, a mulher se sentia em poder do homem, pai, marido ou irmão, senhores da sua vida, únicos árbitros capazes de decidir se havia de ser entregue em casamento ou findar sua vida "servindo aos sobrinhos" (p. 23).

Um caso verdadeiramente particular e único é o da figura e escritos de Arcângela Tarabotti. Obrigada pelo pai, aos dezesseis anos, a entrar, em 1620, no convento das beneditinas de Santa Ana, A. Tarabotti ali passou a existência, com grandes sofrimentos, vindo a morrer em 1652. Nesses trinta e dois anos, em suas obras e nas cartas escritas do "cárcere feminino", como chamava o convento, Tarabotti, privada como estava de esquemas culturais e de referências eruditas, teima numa original denúncia da condição de inferioridade da mulher. Nas suas obras, *Antisatira, Difesa delle donne contro Horatio Plata*, até a mais importante, *Semplicità ingannata ou La tirannia paterna* (Sambix, Leida, 1654), A. Tarabotti denuncia os falsos moralismos masculinos, a falta de liberdade feminina, a violência sofrida quando, ainda muito jovem, colhida com a pena na mão, foi obrigada a voltar à "agulha e à roca". Ligada aos ambientes libertinos, faz crítica a

certos formalismos religiosos, chegando mesmo a conceber uma espécie de religião punitiva para os homens, condenados a expiar no além, num imenso círculo dantesco, todos os erros e enganos cometidos contra o sexo feminino.

Em suas obras, A. Tarabotti antecipa alguns motivos racionalistas que encontrarão expressão mais cabal no racionalismo cartesiano e na obra de Poullain de la Barre, *De l'égalité des sexes* (1673), onde se desenvolve o tema cartesiano da luta contra o preconceito, incluído o mais velho dos preconceitos, o da superioridade do sexo masculino.

III. DO LIBERTINISMO AO ILUMINISMO. — A difusão do iluminismo e, portanto, da confiança na capacidade de melhorar o homem e os efeitos positivos da cultura veio favorecer, no século XVIII, a discussão sobre a instrução da mulher.

Pelo que respeita ao iluminismo francês, seus principais intérpretes, de Montesquieu a Diderot, mantiveram, em geral, quanto ao problema da mulher, atitudes ambíguas e incertas; em todo caso, sustentam Albistour e Armogathe, não é no artigo "Femme" que se há de buscar o caráter revolucionário da *Encyclopédie*. Na *Émile*, Rousseau traçou o retrato de Sophie, cuja educação tinha como fim agradar ao homem, mesmo que, quem defende um Rousseau mais aberto, aluda à Julie da *Nouvelle Héloïse*. Contudo, em geral, o pensamento iluminista acerca da mulher está ligado ao estudo da sua "natureza" e fechado, por conseguinte, a toda possibilidade de conhecimento histórico.

Na Itália, o problema posto em 1723 pela Accademia di Ricovrati di Padova — "Se as mulheres deveriam ser admitidas ao estudo das ciências e das artes nobres" — gerou uma longa polêmica sobre a "utilidade" da instrução feminina, onde intervieram Aretafila Savini de' Rossi e Diamante Medaglia Faini, que se declararam claramente favoráveis. A esta tendência, se bem que com numerosas limitações, de abrir às mulheres o acesso ao saber, existe a tentativa correspondente de pôr as ciências ao seu alcance. Com a obra de F. Algarotti, *Il newtonianismo per le dame* (Nápoles, s.e., 1737), inicia-se uma série de obras de divulgação, referentes a matemática, botânica, física e economia doméstica. Há também nesta literatura, não isenta de um certo narcisismo, um desejo de comunicar nada desconhecido, que é visto como um aspecto de uma inclinação mais geral pelo primitivo, pelo incontaminado. Na Europa, nos salões aristocráticos, a mulher representa um pouco o "bom selvagem".

A Revolução Francesa assinala, para muitos estudiosos, o início do Feminismo moderno. Em

1791, Olímpia de Gouges compôs a *Déclaration des droits de la femme et de la citoyenne* (s.e., s.d.), onde proclamava que a mulher possui, tanto como o homem, direitos naturais e que deve participar na formação das leis, diretamente ou indiretamente pela eleição de representantes. Esta obra incluía um projeto de *Contrato social* entre os sexos e constituiu a expressão mais orgânica do Feminismo racionalista e democrático. De Gouges foi guilhotinada em 1793 e, nesse mesmo ano, a Convenção rejeitou a proposta da igualdade política dos dois sexos, ignorando as corajosas teses de Condorcet, que tinha defendido o direito das mulheres *au droit de cité*.

Os limites desta revolução foram previstos por Mary Wollstonecraft (*Vindication of the rights of women*, 1792), que auspiciava uma revolução no comportamento das mulheres e a abolição de todas as tiranias e de todos os privilégios, inclusive os do sexo. Na Itália, a ideia dos "direitos" da mulher foi defendida por Rosa California com *Breve difesa dei diritti della donna* (1794).

IV. O FEMINISMO EMANCIPACIONISTA. — Na segunda metade do século XIX, o Feminismo se desenvolve como movimento de emancipação, tendente a obter a igualdade jurídica (voto, instrução, profissões liberais), estendendo-se da Inglaterra a todos os outros países europeus.

Efetivamente, a situação da mulher contrastava com os princípios de uma sociedade que se proclamava liberal; por outro lado, o desenvolvimento industrial, que reclamava a participação das mulheres e, com frequência, das crianças, veio mostrar a elasticidade de conceitos e fórmulas como os da missão doméstica da mulher. Conforme pôs de relevo J. Stuart Mill (*On the subjection of women*, 1869), "a incapacidade das mulheres era o único exemplo em que as leis marcavam um indivíduo desde o nascimento e decretam que ele não será nunca, por toda a sua vida, autorizado a concorrer a determinadas posições" (p. 40). As interdições legais por via do sexo contrastavam com os princípios da liberdade e da livre concorrência. Mill retomava o princípio de Fourier, segundo o qual o grau de elevação ou rebaixamento da mulher constitui o critério mais seguro para avaliarmos a civilização de um povo; propunha o fim da desigualdade dos direitos na família, a admissão das mulheres a todas as funções e ocupações, a participação nas eleições e uma melhor instrução.

Na Itália, A. M. Mozzoni comandou, de 1864 a 1920, uma longa peleja pela inserção da questão feminina em todos os problemas que a Itália pós-unitária devia enfrentar (reforma do Código Civil, reforma da lei eleitoral). De formação

iluminística, consciente do debate europeu sobre a questão, as teses de Mozzoni adquirem destaque no panorama de uma Itália cultural e economicamente atrasada. A originalidade da sua posição se põe em evidência já numa obra de 1864, *La donna e i suoi rapporti sociali*, onde, unindo-se a César Beccaria, criticava a concepção patriarcal, segundo a qual a sociedade é antes formada pelos chefes da família do que por um conjunto de indivíduos. A mulher devia ser considerada em sua relação com a sociedade e não apenas na família. Era necessário, portanto, dar à mulher o direito ao voto, reformar o sistema educativo e as relações no seio familiar, bem como oferecer-lhe a possibilidade de trabalho e de acesso a todas as profissões e empregos. Particularmente sensível aos problemas da mulher trabalhadora, foi A. Kuliscioff quem, com sua ação e seus escritos, manteve viva a questão feminina no partido socialista italiano. A elaboração socialista desta questão havia sido formulada por Bebei em *Il socialismo e la donna* (1889). Este autor aceitava o esquema de Engels da transição da sociedade de uma fase matriarcal mítica e feliz a uma fase patriarcal baseada na propriedade privada. Assim, a emancipação da mulher estava ligada, e de algum modo subordinada, à supressão da propriedade privada.

Mozzoni opinava, em vez disso, que a opressão feminina não era de natureza exclusivamente econômica, temendo que, após qualquer revolução social, a mulher viesse a se encontrar de novo igualmente "pupila, interdita, excluída, subordinada, acessória, tal como hoje" (A. M. Mozzoni, *I socialisti e l'emancipazione della donna*, in *La liberazione della donna*, ao cuidado de F. Pieroni Bortolotti, 1975). A discrepância quanto ao modo diverso de entender as exigências e as formas específicas da luta feminina, o radical e o socialista, surgiu improvisadamente em torno às leis de tutela, votadas em 1902. Defendidas por Kuliscioff, foram, ao invés, criticadas por Mozzoni, que receava que, em virtude de ser "tutelado", o trabalho feminino fosse reduzido e limitado ao trabalho doméstico.

A campanha de emancipação, da qual participaram numerosos intelectuais, não teve os resultados esperados. As "sufragistas", escarnecididas pela burguesia conservadora, tidas por burguesas pelo partido socialista e por perigosas pelos católicos (que se mantiveram fieis a Gioberti e Rosmini), ficaram politicamente isoladas. A reforma eleitoral de Giolitti estendeu, em 1912, o chamado sufrágio "universal" aos próprios analfabetos, mas excluiu as mulheres, os menores, os condenados e os dementes. Vencido politicamente, o movimento também o foi no plano histórico e cultural.

Quando, em 1945, após duas guerras e o fascismo, as mulheres italianas conseguiram o voto, todo o precioso material de reflexão e propostas acumulado em tantos anos de luta tinha sido esquecido. Para o Feminismo o mito de Sísifo era mais atual do que nunca: mas uma vez era preciso começar tudo de novo.

V. O FEMINISMO CONTEMPORÂNEO. — No momento em que, na Europa, as mulheres conquistavam o direito ao voto e pareciam cair as proibições legais mais notáveis, numa obra que não alcançou no momento grande ressonância, *Le deuxième sexe* (1949), Simone de Beauvoir mostrava que a opressão feminina tinha raízes muito profundas. Na história, na visão do mundo, o homem estabelece uma relação direta com a natureza e a cultura, situando-se como sujeito, enquanto que a mulher se posiciona com relação ao homem, sendo considerada como o "outro". Entretanto, verificava-se um fenômeno inteiramente novo na história: entre 1950 e 1960, um número sempre crescente de mulheres tinha acesso à instrução superior e introduzia-se no mundo da produção e do trabalho, se bem que em trabalhos inerentes ao desempenho feminino e sub-remunerados. Mas as características da opressão da mulher haviam apenas mudado. As obras das teóricas americanas da década de 60 encontraram uma imediata resposta entre o vasto público feminino que, mediante a sua análise, chegou a compreender as razões do próprio mal-estar e insatisfação. Em *A mística da feminilidade* (1963), Betty Friedan expôs as novas características da opressão da mulher na sociedade industrial, o contraste que existe entre a sua capacidade e os cargos exercidos, entre os valores masculinos predominantes e uma mística persistente da feminilidade, que nega a necessidade fundamental do desenvolvimento da personalidade, necessidade que não se exerce no papel biológico. Em casa, a mulher realiza um trabalho não retribuído, alienante em sua repetitividade, e desempenha, como compradora, uma importante função na sociedade capitalista. Foi assim que começou um movimento que cresce, numa ação de agregações e separações, e que alimenta, sendo em retorno por ela alimentada, uma produção teórica original, cuja amplitude de temas tratados é deveras surpreendente. Kate Millet descobre no patriarcado a base de todo poder (*A política do sexo*, 1970) e S. Firestone (*A dialética dos sexos*, 1970) augura uma revolução feminista que seja capaz, não só de pôr em questão toda a cultura ocidental, mas também de modificar a organização da própria natureza. Discute-se a relação entre marxismo e Feminismo; nos grupos de autoconsciência

aprofundam-se os problemas específicos da condição feminina, desde a sexualidade à família e ao trabalho. O movimento se consolida, empenhando-se em torno de certos objetivos, como o divórcio e o aborto (Lei 194, de 1978).

Com o surgimento da crise econômica e do debate acerca da violência e do terrorismo, o Feminismo, um movimento pacifista, parece atravessar, desde 1977, um momento de crise, sendo difícil prever sua futura evolução. Os elementos que haviam determinado o seu desenvolvimento, a falta de organização, a carência de líderes e a pluralidade de posições, se revelaram incapazes de lhe assegurar a permanência num período de graves crises.

Contudo, é preciso observar que as idéias feministas penetram, embora de forma reduzida, em alguns partidos, nos sindicatos, nos *mass media* e, em geral, na mulher politizada e inserida nas instituições. Nos Estados Unidos e nas principais universidades europeias (exceto na Itália), afirma-se o valor científico de novos setores de pesquisa conhecidos como *Women's Studies* e, recentemente, fevereiro de 1981, o próprio Parlamento europeu votou uma resolução sobre a situação da mulher nos diversos países da Comunidade, resolução que, embora fruto de um compromisso entre os partidos, demonstra o caminho andado pelas idéias feministas, mas, ao mesmo tempo, o muito que ainda resta por fazer.

BIBLIOGRAFIA. - L. ABENSOUR, *Histoire générale du féminisme* (1921), Slatkine Reprints, Genève 1979; G. ARRIGHI, *La storia del femminismo*, Razzolini, Firenze 1911; M. ALBISTOUR e D. ARMOGATHE, *Histoire du féminisme français*, Ed. des femmes, Paris 1977; M. BEARD, *Women as force in history* (1946), Colher Macmillan, New York-London 1973; S. DE BEAUVIOR, *Il secondo sesso* (1949), Il Saggiatore, Milano 1961; A. BEBEL, *Il socialismo e la donna* (1889), Kantorowicz, Milano 1892; R. CALIFRONIA, *Breve difesa dei diritti della donna*, s. e., Assisi, s. d. (1974); G. CAPPABIANCA e L. CAPEZZUOLI, *Storia dell'emancipazione femminile*, Editori Riuniti, Roma 1964; G. CONTI ODORISIO, *Donna e società nel seicento*, Bulzoni, Roma 1979 e *Storia dell'idea femminista in Italia*, Eri, Torino 1980; E. GARIN, *La questione femminile nelle varie correnti ideologiche*, em AUT. VÁR., *L'emancipazione femminile in Italia*, La Nuova Italia, Firenze 1963; F. ENGELS, *L'origine della famiglia, della proprietà privata e dello Stato* (1884), Editori Riuniti, Roma 1971; S. FIRESTONE, *La dialettica del sesso* (1970), Guaraldi, Firenze 1971; B. FRIEDAN, *La mística della femminilità* (1963), Ed. di Comunità, Milano 1964; K. MILLET, *La politica del sesso* (1970), Mondadori, Milano 1971; J. MITCHELL, *La condizione della donna* (1966), Einaudi, Torino 1972; J. STUART MILL, *La servitù delle donne* (1869), Partisan, Roma 1971; *La liberazione*